



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2005-0.061.548-5 em 09.02.2012 (a) .....

Processo nº : 2005-0.061.548-5  
Interessado : T4U BRASIL LTDA  
Local : Rua Itaberaba, 4883  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base- ERB

A CTLU/SMDU em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/014/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 10 (dez) votos favoráveis  
02 (dois) votos contrários  
03 (três) abstenções.

09.fevereiro.2012

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.  
